



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.037/2018**

Publicado

em 03 / 12 / 2018

**Autoriza servidor público a conduzir veículo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, o veículo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Vila Pavão/ES:

**I. ISELMIR MAGEWISKI**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 003306, portador da CNH nº 05858879835, categoria “AB”;

**Parágrafo Único** – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

**I. CHEVROLET/CELTA 1.0 – ANO 2011/2012 – PLACA OCY 0939/ES;**

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal